



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 92, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o Manual de Identidade Visual do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 12, XII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.001941/2016-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Manual de Identidade Visual do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Compete à Assessoria de Comunicação Social zelar pela correta aplicação do Manual de Identidade Visual do CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO

http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Novo_Manual_Id_Visual_CNMP_2017_V15.pdf

2
/
2